

## GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_ DE 03 de janeiro de 2024

### **“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 20 DE 10 DE ABRIL DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapeva/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica alterado o Inciso V do Artigo 1º da Lei Complementar 20/2012, no quer se refere ao requisito para ingresso no Cargo de Controlador Interno, passando a ter a seguinte redação:

**“Requisitos para ingresso no nível inicial da carreira:  
Escolaridade – Formação Superior em Direito, Administração ou Ciências Contábeis.”**

**Art. 2º** - O vencimento do cargo de Controlador Interno constante na Lei Municipal 653/1999, alterada pela Lei Complementar 20/2012, passa a vigorar com o seguinte valor:

| <b>Denominação</b>  | <b>Salário-base</b> |
|---------------------|---------------------|
| Controlador Interno | R\$ 5.500,00        |

**Art. 3º** - As demais disposições permanecem inalteradas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 03 de janeiro de 2024

**DANIEL PEREIRA DO COUTO**  
Prefeito – Itapeva/MG



## GABINETE DO PREFEITO

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Vereadores,

O presente projeto de lei visa atender à Recomendação encaminhada pelo MPMG ao Município de Itapeva, na qual consta entendimento de impossibilidade de manutenção do cargo de controlador interno em comissão.

Assim, considerando que atualmente o cargo previsto na Lei Complementar 20/2012 exige grau de instrução específico em ciências contábeis, bem como prevê vencimento incompatível com as funções exercidas, necessária sua alteração para a devida correção, abrangendo os profissionais hábeis a exercerem a função, bem como remunerá-lo a contento.

Na expectativa de que o projeto de lei venha a merecer a aprovação unânime dessa Colenda Câmara, firmamo-nos respeitosamente.

Atenciosamente,

Itapeva/MG., 03 de janeiro de 2024

**DANIEL PEREIRA DO COUTO**  
Prefeito – Itapeva/MG